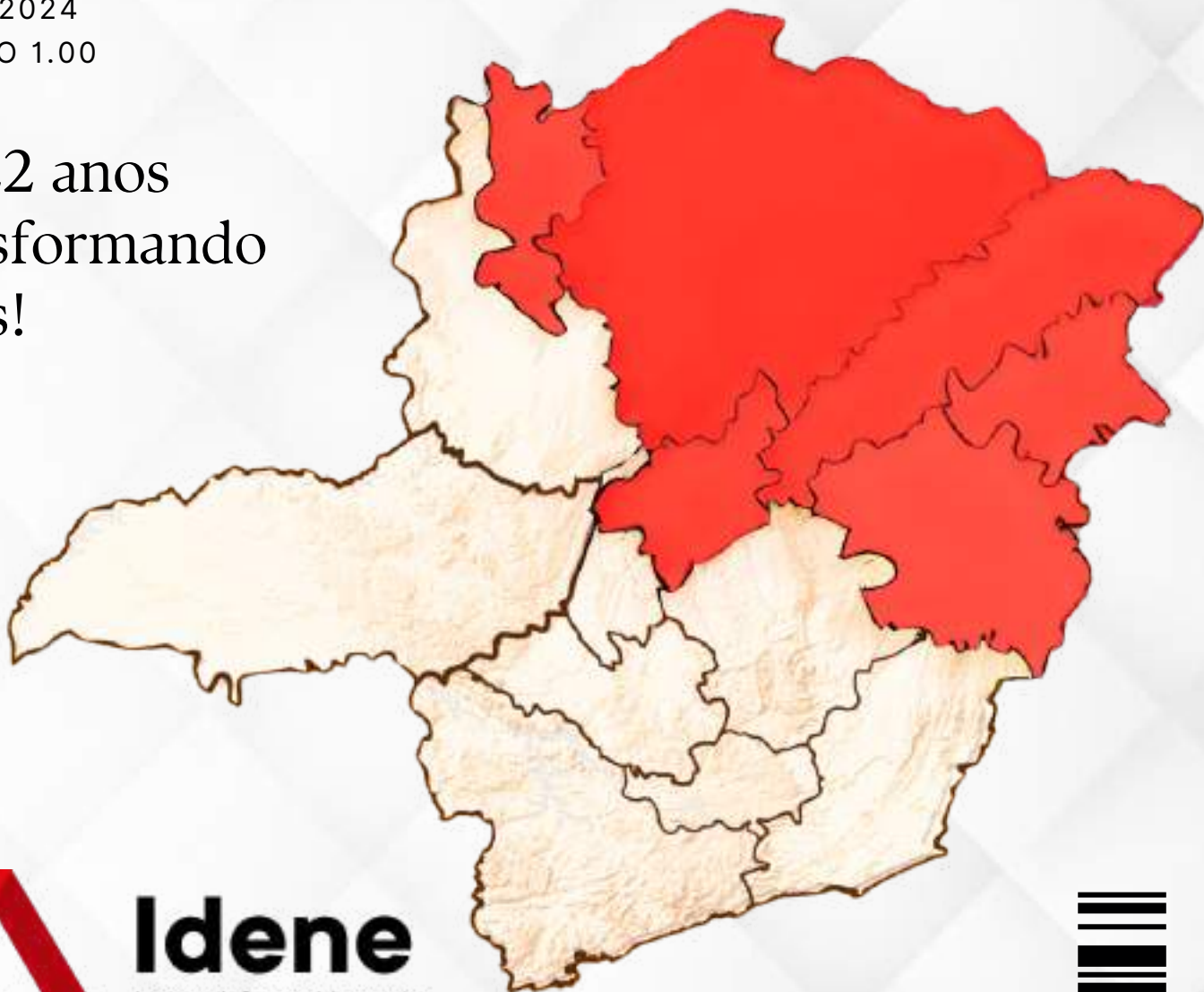


Programa e Plano de Integridade

IDENE 2024
VERSÃO 1.00

Há 22 anos
transformando
vidas!



Idene

Instituto de Desenvolvimento do
Norte e Nordeste de Minas Gerais





ÍNDICE

- 2** Responsabilidade e ética na administração pública para atender bem o cidadão mineiro
- 3** Instituição da comissão de integridade
- 5** Programa de Integridade
 - 5** - Estrutura organizacional
 - 8** - Diagnóstico do ambiente de integridade
 - 9** - Programa de integridade
- 12** Plano de Integridade
 - 12** - Compromisso com a integridade
 - 14** - Governança, gestão de riscos e controles
 - 16** - Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade
 - 18** - Prevenção ao conflito de interesses
 - 20** - Transparência e controle social
 - 21** - Promoção da cultura da integridade
- 25** Validação Geral

Responsabilidade e ética na administração pública para atender bem o cidadão mineiro

Cuidar das pessoas garantindo a elas bem-estar e qualidade de vida é função primordial do Estado, para o que desenvolve inúmeras políticas públicas em diversas áreas, no intuito de possibilitar ao cidadão e à sua família uma vida com dignidade.

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene) é um órgão do Governo de Minas que tem sua atuação baseada nestes princípios, com a particularidade de atuar especialmente junto a regiões que carecem de maior presença do governo para viabilizar seu desenvolvimento. É o que vem fazendo o Instituto desde a sua criação, em 2002, atuando junto a 265 municípios do Norte e Nordeste de Minas.

Ao longo destas mais de duas décadas foram inúmeras as ações voltadas para apoiar famílias, pequenos produtores rurais, agricultores familiares, feirantes, artesãos e microempreendedores em diversas áreas. Os resultados deste trabalho temos visto não só nos números que dão a dimensão das várias entregas, mas no prazer de constatar in loco a alegria de uma família ao ter a água na porta da sua casa, ou da mãe que recebe o leite que ajuda no sustento das suas crianças, para citar dois dos inúmeros programas realizados pelo Idene.

Para que todo esse trabalho alcance seus objetivos é preciso estar atento às normas que regem a administração pública, o que requer uma conduta ética individual dos gestores e servidores e na moralidade administrativa nas ações das instituições. Estes preceitos devem guiar todos os agentes garantindo, dessa forma, o bom cumprimento das políticas públicas do Estado no atendimento aos cidadãos.

Este Plano de Integridade do Idene vem para auxiliar a todos que atuam no Instituto naquilo que o Estado espera de cada um no cumprimento dos seus deveres e obrigações no serviço público. Para tanto, reitero a necessidade de todos estarem atentos ao seu conteúdo, norteando o trabalho diário de cada um, cientes de que cada ação do Idene representa na ponta uma mudança na vida da pessoa, das famílias ou da comunidade beneficiada com cada um dos nossos programas.

Conto com o apoio e a seriedade de todos para seguirmos juntos nessa jornada levando desenvolvimento e qualidade de vida para os cidadãos do Norte e Nordeste de Minas.

Carlos Alexandre Gonçalves
Diretor Geral do Idene



➤➤➤ Instituição da comissão de integridade

Nome e número do ato normativo que instituiu a comissão de integridade responsável pela formulação do programa de integridade da organização

Portaria Idene nº 07, de 07 de março de 2024

Data de publicação do ato normativo

08/03/2024

Data prevista para conclusão do PI

07/05/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

➤ Prorrogação do Prazo #1

Nome e número do ato normativo que prorroga o prazo do processo de formulação do programa de integridade

Portaria Idene nº 13, de 07 de maio de 2024

Data de publicação do ato normativo

08/05/2024

Data prevista para conclusão do PI

07/07/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

➤ Prorrogação do Prazo #2

Nome e número do ato normativo que prorroga o prazo do processo de formulação do programa de integridade

Portaria Idene nº 21, de 04 de julho de 2024

Data de publicação do ato normativo

06/07/2024

Data prevista para conclusão do PI

04/09/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

> Prorrogação do Prazo #3

Nome e número do ato normativo que prorroga o prazo do processo de formulação do programa de integridade

Portaria Idene nº 24, de 03 de setembro de 2024

Data de publicação do ato normativo

04/09/2024

Data prevista para conclusão do PI

03/11/2024

Link da publicação do ato normativo

[Acessar](#)

> Servidores

André de Oliveira Serretti, 752862-3
Gabinete

Carla Cristina Lopes, 1314123-9
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerência de Recursos Humanos

Débora Rodrigues Pereira Campos, 1498239-1
Diretoria Técnica - Gerência de Parcerias e Promoção de Negócios

Fillipe Marinho Moraes, 1457381-0
Procuradoria

Wander Lúcio Silveira Garcia, 1.569.856-6
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerência de Logística e Aquisições

➤➤➤ Programa de Integridade

➤ Estrutura organizacional

Missão

Promover o desenvolvimento social e econômico sustentável do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, fomentando o acesso à água, incentivando a produção e estimulando a geração de renda.

Visão

Transformar o Norte de Minas e as regiões dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce em grandes polos de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida, por meio de investimentos, tecnologia e inovação.

Valores

Respeito aos valores e características regionais da população; Integridade; Cooperação; Integração.

Estrutura Orgânica

Decreto nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020

Art. 4º – O Idene tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Conselho de Administração;

II – Direção Superior: Diretor-Geral;

III – Unidades Administrativas:

a) Gabinete;

b) Procuradoria;

c) Controladoria Seccional;

d) Assessoria de Comunicação Social;

e) Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:

1 – Gerência de Planejamento e Orçamento;

2 – Gerência de Contabilidade e Finanças;

3 – Gerência de Prestação de Contas;

4 – Gerência de Recursos Humanos;

5 – Gerência de Logística e Aquisições;

f) Diretoria Técnica:

1 – Gerência de Parcerias e Promoção de Negócios;

2 – Gerência de Inclusão Produtiva;

3 – Gerência de Inclusão Social;

g) Diretoria Regional do Norte de Minas, com as seguintes Coordenações Regionais:

1 – Coordenação de Montes Claros;

2 – Coordenação de Janaúba;

3 – Coordenação de Januária;

4 – Coordenação de Salinas;

5 – Coordenação de Diamantina;

h) Diretoria Regional dos Vales, com as seguintes Coordenações Regionais:

1 – Coordenação de Governador Valadares;

2 – Coordenação de Araçuaí;

3 – Coordenação de Teófilo Otoni;

4 – Coordenação do Jequitinhonha.

Competências

Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002

Art. 3º – O IDENE tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste do Estado, competindo-lhe:

I – formular e propor diretrizes, planos e ações necessários ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste, compatibilizando-os com as políticas dos Governos federal e estadual;

II – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar a formulação e a implantação de plano, programa, projeto ou atividade, em consonância com os objetivos definidos;

III – observar os interesses das regiões Norte e Nordeste e articular formas de atuação com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivos municipais, estadual e federal que atuam na região;

IV – identificar e viabilizar o aporte de recursos para os investimentos necessários ao desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste;

V – promover a cooperação entre as entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, que atuem nas áreas de desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, apoiando e acompanhando as respectivas iniciativas;

VI – articular-se com os organismos competentes, tendo em vista a fixação de critérios de concessão de estímulos fiscais e financeiros, visando à atração de investimentos e à indução do desenvolvimento empresarial das regiões Norte e Nordeste;

VII – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar plano, programa, projeto ou atividade permanente ou emergencial de combate aos efeitos da seca, em consonância com as diretrizes governamentais, especialmente as emanadas do Conselho de Desenvolvimento do Semiárido Mineiro;

VIII – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar plano, programa, projeto ou atividade relacionados com a proteção e a conservação do patrimônio cultural, histórico, arqueológico, espeleológico e paisagístico e o desenvolvimento do turismo ecológico e rural;

IX – exercer outras atividades correlatas.

Atribuições

Decreto nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020

Art. 3º – O Idene tem como competência promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, com atribuições de:

I – formular e propor diretrizes, planos e ações necessários ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte e Nordeste, visando à redução das desigualdades regionais, compatibilizando-os com as políticas dos Governos federal e estadual;

II – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar a formulação e a implantação de plano, programa, projeto ou atividade, em consonância com os objetivos definidos;

III – observar os interesses das regiões Norte e Nordeste e articular formas de atuação com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivos municipais, estadual e federal que atuam na região;

IV – identificar e viabilizar o aporte de recursos para os investimentos necessários ao desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste;

V – promover a cooperação entre as entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, que atuem nas áreas de desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste, apoiando e acompanhando as respectivas iniciativas;

VI – articular-se com os organismos competentes, tendo em vista a fixação de critérios de concessão de estímulos fiscais e financeiros, visando à atração de investimentos e à indução do desenvolvimento empresarial das regiões Norte e Nordeste;

VII – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar plano, programa, projeto ou atividade permanente ou emergencial de combate aos efeitos da seca, em consonância com as diretrizes governamentais, especialmente as emanadas do Conselho de Desenvolvimento do Semi-árido Mineiro;

VIII – planejar, coordenar, supervisionar, orientar e executar plano, programa, projeto ou atividade relacionados com a proteção e a conservação do patrimônio cultural, histórico, arqueológico, espeleológico e paisagístico e o desenvolvimento do turismo ecológico e rural.

> Diagnóstico do ambiente de integridade

Quais instrumentos foram utilizados para o diagnóstico do ambiente de integridade?

- Avaliação de Estrutura de Controle por Componente 2022
- Diagnóstico de Integridade, Controle Social e Transparência dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, realizado pela CGE (2017)
- Identificação de documentos de referência (legislação, processos críticos, históricos de irregularidades, entre outros)
- Levantamento e classificação das recomendações de auditoria
- Questionário aplicado pela Comissão de Ética 2022

Quais os principais resultados obtidos pelo diagnóstico do ambiente de integridade?

O diagnóstico do ambiente de integridade envolve a avaliação de diferentes componentes que podem impactar a conformidade e a ética organizacional.

Com base nos resultados do AEC (Avaliação de Estrutura de Controles) nos níveis de entidade em 2020 (ano em que foi elaborado o primeiro Plano de Integridade do Idene) e de componente em 2022, podemos observar mudanças nos seguintes componentes:

1. Ambiente de Controle (refere-se à cultura organizacional que influencia como a administração e os funcionários conduzem suas responsabilidades, promovendo integridade, ética e gestão adequada de riscos):- Em 2020, o componente de Ambiente de Controle foi avaliado em 35,9%, considerado como nível Básico.- Em 2022, houve uma melhoria significativa para 57,5%, alcançando o nível Intermediário.
2. Avaliação de Riscos (é o processo de identificar, analisar e avaliar os eventos que podem afetar os objetivos da organização, ajudando a determinar como a organização responderá a esses riscos):- Em 2020, a Avaliação de Riscos foi classificada em 4,2%, indicando um nível Inicial.- Em 2022, houve um avanço para 21,9%, atingindo o nível Básico.
3. Atividades de Controle (são procedimentos e práticas implementadas para garantir que os objetivos sejam alcançados eficientemente, os relatórios sejam confiáveis e as leis sejam cumpridas, incluindo políticas, revisões de desempenho e controles físicos):- Em 2020, o componente de Atividades de Controle foi avaliado em 20,8%, classificado como Básico.- Em 2022, houve uma pequena melhoria para 25,0%, mantendo-se no nível Básico. Esses resultados destacam a evolução e os desafios enfrentados pela organização em relação aos diferentes componentes do ambiente de integridade. Essa análise comparativa pode orientar ações futuras para fortalecer os controles, a avaliação de riscos e as atividades de controle, visando aprimorar o ambiente de integridade e promover uma cultura organizacional ética e conformidade com as regulamentações vigentes.

Vale, ainda, o registro dos dois outros componentes avaliados em 2020:

1. Informação e Comunicação - Nota 41,7% - Conceito Intermediário; e
2. Monitoramento - Nota 43,8% - Conceito Intermediário.

Já no questionário aplicado pela Comissão de Ética em 2022, os resultados obtidos pela participação de 56 servidores revelaram que:

Ao serem questionados “O que é ética para você?”, com a possibilidade de múltiplas seleções de resposta, a ordem das respostas mais votadas foi:

1º - É um conjunto de normas e valores de relacionamento e comportamento (83,9%)

2º - Ter uma conduta ética é saber construir relações de qualidade com colegas, chefes e subordinados, contribuir para bom funcionamento das rotinas de trabalho e para formação de uma imagem positiva da instituição perante os públicos de interesse (80,4%)

3º - Agir com ética, ser ético, nada mais é que agir direito, proceder bem sem prejudicar os outros (46,4%)

4º - São ações que acreditamos e que mudam dependendo do lugar onde estamos (5,4%)

> Programa de integridade

Qual a visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização?

A visão de futuro em relação ao ambiente de integridade da organização é de consolidar uma cultura profundamente enraizada de ética e transparência. Este fortalecimento da integridade é essencial para cultivar a confiança tanto internamente, entre os membros da equipe, quanto externamente, com partes interessadas e o público em geral. Prevê-se que as iniciativas delineadas no Programa não só reforçarão a credibilidade da organização, mas também elevarão os padrões de comportamento ético e transparente, contribuindo para a satisfação e engajamento dos colaboradores.

Além disso, a aspiração é que o Programa de Integridade sirva como um instrumento fundamental para o cumprimento da missão do órgão, que é fomentar o desenvolvimento sustentável da população mineira sob sua jurisdição.

A promoção da integridade está em consonância com a valorização dos princípios democráticos e dos preceitos constitucionais da Administração Pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A implementação do Programa de Integridade visa estabelecer metas claras em termos de planejamento, tanto para orientar os colaboradores internos quanto para comunicar ao público externo, fomentando assim uma cultura de integridade e responsabilidade.

Portanto, a visão de futuro da organização em relação ao ambiente de integridade é construir uma instituição transparente, ética e comprometida com o interesse público. Pretende-se que os colaboradores se vejam não apenas como servidores, mas como agentes ativos na promoção da integridade e na prevenção de condutas inadequadas, contribuindo para um ambiente organizacional exemplar e confiável.

Quais os objetivos do programa de integridade da organização?

1 - Promover padrões éticos e fornecer ferramentas que facilitem a interação das partes interessadas com a administração pública, garantindo o atendimento ao interesse público e a preservação da integridade pública;

2 - Salvar a imagem e a reputação da instituição através da implementação de políticas, procedimentos e mecanismos que garantam a conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

Esses objetivos são fundamentais para estabelecer uma cultura organizacional fundamentada na ética, transparência e integridade. Busca-se promover a confiança tanto internamente, entre os colaboradores, quanto externamente, com o público em geral. O Programa de Integridade visa assegurar que todas as ações da organização estejam alinhadas com os princípios éticos e legais, contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas pelo Idene.

Qual a estrutura de governança e de gestão do programa de integridade?

- 1 - Constituição de uma comissão responsável pela elaboração do Programa e Plano de Integridade, composta por membros de diferentes áreas e níveis hierárquicos da organização. Isso assegura uma visão abrangente e representativa na formulação das estratégias de integridade;
- 2 - Divulgação e disponibilização de ferramentas que facilitem o acesso às legislações pertinentes ao trabalho do órgão, promovendo o conhecimento e a aplicação das normas pelos servidores de forma eficiente e abrangente;
- 3 - Estabelecimento de prazos definidos em cada fase dos processos, com acompanhamento e suporte da alta direção. Isso visa garantir uma análise completa dos processos e minimizar erros processuais, reforçando a eficácia e conformidade do Programa;
- 4 - Implementação de ações específicas baseadas em estudos realizados, com o objetivo de contribuir para a credibilidade da instituição, aprimorar suas práticas institucionais e reforçar os padrões de conduta ética e transparência. Isso demonstra um compromisso contínuo com a melhoria e a excelência na gestão da integridade;
- 5 - Registro e acompanhamento no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade (SisPMPI), garantindo uma gestão eficaz e transparente do Programa, além de possibilitar a avaliação e o monitoramento contínuo de seu desempenho e impacto;
- 6 - Monitoramento da execução do Programa e Plano de Integridade, por comissão específica e com periodicidade definida;
- 7 - Avaliação do Programa e Plano de Integridade, pela Controladoria Seccional, com periodicidade definida;
- 8 - Atualização do Programa e Plano de Integridade, com periodicidade definida.

Qual a periodicidade dos monitoramentos do programa de integridade?

Anual

Qual a periodicidade das avaliações do programa de integridade?

Bienal

Qual a periodicidade das atualizações do programa de integridade?

Trienal

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de comunicação?

- 1 - Público-Alvo: Identificação das principais partes interessadas internas e externas que serão impactados pelo Programa de Integridade, incluindo servidores, gerentes, coordenadores, diretores, parceiros, cidadãos e outros órgãos de controle;
- 2- Objetivos de Comunicação: Definição dos objetivos que desejamos alcançar com o plano de comunicação, como conscientização sobre a importância da integridade, entendimento dos valores e políticas da organização, engajamento dos funcionários, entre outros;
- 3 - Mensagens-Chave: Desenvolvimento de mensagens-chave claras e impactantes que comuniquem os princípios fundamentais do Programa de integridade, enfatizando sua importância, benefícios e compromisso da organização com a ética e transparência;

4 - Canais de Comunicação: Escolha dos canais de comunicação mais apropriados para alcançar nosso público-alvo de maneira eficaz. Isso pode incluir reuniões presenciais, e-mails, murais, redes sociais, workshops, entre outros;

5 - Cronograma: Estabeleça um cronograma claro para a implementação do plano de comunicação, considerando os momentos-chave do programa de integridade, como o lançamento, treinamentos, atualizações periódicas e eventos especiais;

6 - Participação e Engajamento: Incentivo à participação ativa e o engajamento dos funcionários no programa de integridade, promovendo uma cultura de integridade que valorize a transparência, a ética e a responsabilidade;

7 - Consistência e Coerência: Manutenção de uma mensagem consistente e coerente ao longo de todas as comunicações relacionadas ao Programa de Integridade, garantindo que todas as partes interessadas recebam informações claras e precisas;

8 - Liderança e Exemplo: Envolvimento da liderança da organização e demonstração de seu compromisso com a integridade através de ações e comportamentos exemplares, reforçando a importância do Programa de Integridade para toda a organização.

Quais os principais aspectos a serem observados na elaboração do plano de capacitação?

1 - Identificação das Necessidades de Capacitação: Realização de uma análise detalhada para identificar as lacunas de conhecimento e habilidades relacionadas à integridade entre os servidores. Isso pode ser feito através de pesquisas, entrevistas, avaliações de desempenho e análise de incidentes passados;

2 - Definição de Objetivos Claros: Estabelecimento de objetivos claros e mensuráveis para o plano de capacitação, alinhados com os objetivos gerais do Programa de Integridade. Os objetivos devem ser específicos, alcançáveis, relevantes e temporais;

3 - Escolha de Conteúdo Relevante: Seleção de materiais de treinamento e recursos educacionais que abordem os princípios éticos, políticas de integridade, procedimentos de denúncia, conflito de interesses, prevenção de suborno, entre outros temas relevantes para o Programa;

4 - Utilização de Múltiplos Formatos de Treinamento: Variação dos métodos de treinamento para atender às preferências e estilos de aprendizagem dos colaboradores. Isso pode incluir sessões presenciais, treinamentos online, vídeos, estudos de caso, simulações, entre outros;

5 - Envolvimento da Liderança: Garantia do apoio e envolvimento ativo da alta direção no plano de capacitação, demonstrando o compromisso da liderança com a integridade e incentivando a participação dos servidores;

6 - Avaliação e Feedback: Estabelecimento de mecanismos de avaliação para medir o impacto e a eficácia do treinamento, coletando feedback dos participantes e realizando avaliações de aprendizado para identificar áreas de melhoria e ajustes necessários;

7 - Integração com Outras Iniciativas de Desenvolvimento: Integração das capacitações em ética e integridade com outras iniciativas de desenvolvimento profissional e cultural da organização, promovendo uma abordagem holística e sustentável para o desenvolvimento dos servidores;

8 - Continuidade e Atualização: Estabelecimento de um plano de continuidade para garantir que a capacitação em integridade seja um processo contínuo e não apenas um evento isolado. Manutenção do conteúdo atualizado e relevante, acompanhando as mudanças nas leis, regulamentos e melhores práticas de integridade.

Quais eixos temáticos serão trabalhados no programa de integridade da organização?

- Compromisso com a integridade
- Governança, gestão de riscos e controles
- Prevenção ao conflito de interesses
- Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade
- Promoção da cultura da integridade
- Transparência e controle social

»»» Plano de integridade

» Compromisso com a integridade

Este eixo representa o alicerce moral e ético sobre o qual todas as iniciativas de integridade da autarquia são fundamentadas. Reflete o compromisso firme do Idene em aderir aos mais altos padrões de conduta ética, transparência e responsabilidade em todas as suas operações e interações.

Neste eixo, o Idene busca promover uma cultura organizacional que valoriza a honestidade, a justiça, o respeito mútuo e a responsabilidade individual entre os colaboradores, parceiros e comunidades atendidas.

Além disso, o compromisso com a integridade no âmbito do Idene envolve a implementação de mecanismos robustos de conformidade e governança, garantindo que todas as atividades estejam em conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos pertinentes. Por meio deste eixo, o Idene demonstra seu compromisso em agir de forma íntegra em todas as circunstâncias, mesmo diante de desafios éticos ou decisões complexas.

Nesse sentido, o Idene alinha-se à diretriz do compromisso da alta administração do Poder Executivo Estadual e dos agentes públicos no fortalecimento da cultura de integridade organizacional, demonstrando liderança e engajamento ativo da alta administração e dos agentes públicos na promoção de uma cultura de integridade sólida e duradoura. Esse compromisso não apenas fortalece a reputação e a confiança da comunidade, dos parceiros e dos colaboradores na autarquia, mas também contribui para um ambiente de trabalho e atuação externa saudáveis, onde os valores éticos são vivenciados e valorizados por todos os envolvidos com o Idene.

Ação: Implantar o "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene"

Número da ação

1

Descrição

O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" é mais do que um simples documento, é um roteiro estratégico que delineia os objetivos essenciais e os caminhos a percorrer para o sucesso da autarquia ao longo do ano. Este plano é o resultado de uma cuidadosa reflexão, análise de dados e colaboração entre todos os setores da organização, reunindo visão, ambição e ação em um só lugar.

O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" é um documento abrangente que define as metas quantificáveis, mensuráveis e realizáveis que os setores da autarquia se comprometem a alcançar ao longo do ano. Ele descreve não apenas o que se deseja conquistar, mas também como se pretende chegar lá, delineando estratégias, responsabilidades e prazos claros para cada objetivo estabelecido. O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" define as ações relevantes para a autarquia, dentro de um espectro temático. Para cada ação, é especificado o setor responsável, a entrega esperada, o risco associado à sua não execução, e seu impacto no desempenho da instituição. Uma matriz de riscos é observada para um monitoramento mais eficiente, sendo realizado/acompanhado mensalmente com as lideranças da autarquia.

Todos os pontos relevantes sobre a execução de cada ação são registrados, permitindo um processo de melhoria contínua nos anos seguintes. Este processo que se pretende robusto, de monitoramento e adaptação, garante que o "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" seja uma ferramenta dinâmica e eficaz para impulsionar o sucesso do Idene a longo prazo.

A relevância do "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" se observa por meio dos seguintes pontos:

- 1 - Alinhamento Estratégico: O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" garante que todos na autarquia estejam "na mesma página" em termos de objetivos e prioridades. Ele proporciona um alinhamento estratégico que orienta as decisões e ações de todos os membros da equipe, promovendo uma cultura organizacional coesa e orientada para o sucesso, congregando a totalidade dos instrumentos de gestão pactuados com os demais setores do governo do Estado;
- 2 - Foco e Direcionamento: Ao estabelecer metas claras e mensuráveis, o plano ajuda a concentrar os esforços e recursos da autarquia nas áreas que mais impactam o seu desempenho, direcionando energia para atividades e iniciativas que favoreçam a consecução dos objetivos estratégicos;
- 3 - Monitoramento e Avaliação: O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" serve como um mecanismo de monitoramento contínuo do progresso da autarquia em direção aos objetivos estabelecidos. Ele permite avaliar regularmente o desempenho dos setores, identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria, e tomar medidas corretivas conforme necessário;
- 4 - Responsabilização e Transparência: Ao atribuir responsabilidades claras e definir prazos específicos para cada meta, o plano promove a responsabilização individual e coletiva. Ele cria um ambiente de transparência e prestação de contas, onde cada membro da equipe se compromete com o sucesso da autarquia e é responsável pelo seu papel no alcance das metas estabelecidas;
- 5 - Adaptação e Resiliência: O "Plano de Metas 2024: Guiando o Idene" não é um documento estático. Trata-se de uma diretriz reflexiva, flexível e adaptável às mudanças no cenário interno e externo ao Idene. Ele capacita a responder rapidamente a novas circunstâncias e desafios, ajustando as metas e estratégias conforme a necessidade, para que seja garantido o nível pactuado de desempenho da instituição.

O evento de pactuação deve ser realizado até o final de setembro de 2024.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação Social
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Técnica

Objetivos da ação

- 1 - Estabelecer metas anuais claras e mensuráveis para orientar as atividades da autarquia;
- 2 - Promover a cultura de planejamento estratégico e gestão por resultados na autarquia;
- 3 - Facilitar o acompanhamento e avaliação do desempenho organizacional ao longo do tempo.

Benefícios para a instituição

- 1 - Alinhamento estratégico: A ação de pactuação e monitoramento de metas ajuda a alinhar os esforços de todos os setores da autarquia com seus objetivos estratégicos, garantindo uma direção comum e coesa;
- 2 - Melhoria da performance: Ao estabelecer metas claras e mensuráveis, a instituição pode identificar áreas de melhoria e implementar medidas corretivas para otimizar seu desempenho;
- 3 - Prestação de contas: O monitoramento periódico das metas permite uma prestação de contas eficaz, tanto internamente, entre os membros da equipe, quanto externamente, perante órgãos reguladores e outras partes interessadas;
- 4 - Tomada de decisão embasada em dados: Com informações atualizadas sobre o progresso das metas, os gestores têm uma base sólida para tomar decisões estratégicas, contribuindo para o sucesso geral do Idene.

> Governança, gestão de riscos e controles

Este eixo concentra-se na estrutura organizacional, processos e mecanismos que garantem a efetiva governança corporativa, gestão proativa de riscos e implementação de controles robustos dentro da autarquia.

A governança eficaz é a base sólida sobre a qual uma autarquia constrói sua integridade institucional. Esta temática enfatiza a importância de estruturas de governança bem definidas, com papéis e responsabilidades estabelecidos para garantir a supervisão adequada das atividades organizacionais. Isso inclui a definição de políticas, diretrizes e procedimentos que orientam o comportamento ético e a tomada de decisões responsáveis em todos os níveis da autarquia.

A gestão de riscos é uma parte relevante da governança corporativa, pois ajuda a identificar, avaliar e mitigar ameaças potenciais que podem impactar negativamente os objetivos da autarquia. Esta temática promove a implementação de processos sistemáticos para identificar e analisar riscos, bem como a adoção de medidas proativas para reduzir sua probabilidade de ocorrência e minimizar suas consequências.

Os controles democráticos da Administração pública desempenham um papel crucial na garantia da conformidade com as leis, regulamentos e padrões éticos aplicáveis, além de proteger os ativos da autarquia e garantir a precisão e confiabilidade das informações financeiras e operacionais. Esta temática demonstra a importância da implementação de controles eficazes, incluindo políticas, procedimentos, sistemas e monitoramento contínuo, para garantir a conformidade e prevenir atividades fraudulentas ou não éticas.

Em resumo, o eixo visa promover uma cultura organizacional de integridade e responsabilidade, onde a liderança é comprometida com os mais altos padrões éticos, os riscos são identificados e gerenciados de forma eficaz, e os controles são implementados para garantir a conformidade e a proteção dos interesses da autarquia e de suas partes interessadas.

Ação: Prestar contas ao Conselho de Administração

Número da ação

2

Descrição

Todos os anos, após a consolidação do balanço anual, com as informações orçamentárias, contábeis, de execução, dos quantitativos das entregas e do andamento dos projetos e outras ações do exercício, será realizada reunião para prestação de contas pela Diretoria-Geral ao Conselho de Administração, o qual é a unidade colegiada de direção superior do Idene. Outras reuniões podem ser realizadas durante o ano.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Assessoria de Comunicação Social
Controladoria Seccional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Técnica

Objetivos da ação

- 1 - Garantir transparência e responsabilidade na gestão financeira e operacional da autarquia, assegurando que o Conselho de Administração esteja plenamente informado sobre as atividades e resultados da instituição;
- 2 - Estabelecer um mecanismo formal para a Diretoria-Geral prestar contas de suas ações, decisões e desempenho à instância de supervisão e orientação estratégica, promovendo uma cultura de prestação de contas e governança corporativa.

Benefícios para a instituição

- 1 - Fortalecimento da confiança e credibilidade junto às partes interessadas, incluindo representantes acadêmicos, de associações microrregionais de municípios, entidade de classe empresarial, servidores e a comunidade em geral, demonstrando um compromisso com a transparência e a boa governança;
- 2 - Facilitação do processo decisório e alinhamento estratégico, ao permitir que o Conselho de Administração tenha uma compreensão abrangente das operações e dos desafios enfrentados pela autarquia, possibilitando a formulação de políticas e diretrizes mais eficazes.

Ação: Definir fluxo interno de compras

Número da ação

3

Descrição

Definição do procedimento operacional padrão, e representação em fluxograma, do processo de compras do IDENE, para que, posteriormente, se avalie uma forma de monitorar a aplicação desse procedimento e buscar a

garantia de que os processos de contratação estejam sendo executados conforme o planejado, possibilitando a identificação de oportunidades de melhoria.

O registro do procedimento operacional padrão e do fluxograma deverá ser realizado até o final de dezembro de 2024.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerência de Logística e Aquisições

Unidade administrativa de apoio

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Técnica
Gabinete

Objetivos da ação

- 1 - Aprimorar continuamente o processo, estabelecendo mecanismos de avaliações e aprendizados contínuos, a fim de identificar oportunidades de aprimoramento nos procedimentos de contratação na autarquia;
- 2 - Avaliar os riscos relacionados à contratação de cada fornecedor, considerando os potenciais impactos financeiros e legais envolvidos;
- 3 - Definição do fluxo para melhor eficiência dos processos de contratação.

Benefícios para a instituição

- 1 - **Transparência Aprimorada:** Ao estabelecer um procedimento operacional padrão e representá-lo em um fluxograma, a autarquia aumenta a transparência em suas operações, permitindo que as partes interessadas compreendam melhor os procedimentos de contratação;
- 2 - **Controle Efetivo:** A definição do fluxo interno de contratações proporciona à autarquia um maior controle sobre todo o processo, permitindo a identificação rápida de desvios e irregularidades para a implementação de ações corretivas imediatas;
- 3 - **Garantia de Conformidade:** A implementação de um fluxo de contratações bem definido contribui para garantir a conformidade com políticas e regulamentações estabelecidas, reduzindo o risco de falhas de conformidade e suas possíveis consequências legais ou reputacionais.

> Prevenção, detecção e tratamento dos riscos de integridade

Este eixo tem como objetivo estabelecer estratégias e medidas para prevenir, detectar e tratar os riscos relacionados à integridade dentro da autarquia. Ele busca fortalecer os mecanismos de proteção contra práticas antiéticas, corrupção e irregularidades, promovendo uma cultura organizacional de transparência, ética e responsabilidade.

A prevenção de riscos de integridade é fundamental para garantir a conduta ética e legal dos membros da autarquia em todas as suas atividades, enfatizando a implementação de políticas, procedimentos e programas de compliance que estabeleçam padrões claros de conduta e promovam a conscientização sobre questões éticas e

legais entre os funcionários, incluindo treinamentos regulares, campanhas de sensibilização e a divulgação de canais de denúncia seguros e confidenciais. Essa abordagem visa a detecção precoce de potenciais violações de integridade, incentivando a adoção de sistemas de monitoramento e controle proativos, análise regular de indicadores de desempenho e auditorias internas e externas para avaliar a eficácia dos controles e processos de integridade. O tratamento adequado dos riscos de integridade também é destacado, envolvendo ações corretivas e disciplinares, além da implementação de medidas preventivas para evitar recorrências, com ênfase na colaboração com órgãos de controle externos e parcerias com outras entidades para fortalecer as medidas de combate à corrupção e garantir a conformidade com as melhores práticas de integridade.

Em resumo, o eixo busca fortalecer a capacidade da autarquia de identificar, prevenir e corrigir violações éticas e legais, promovendo uma cultura de integridade e transparência em todas as suas operações.

Ação: Fiscalizar itens doados

Número da ação

4

Descrição

Fiscalizar, até o final de 2024, na localidade do donatário, 180 itens de segurança hídrica e 45 itens de desenvolvimento socioeconômico doados pela autarquia.

Unidade administrativa executora

Diretoria Técnica

Unidade administrativa de apoio

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Regional do Norte de Minas - Coordenação de Diamantina
Diretoria Regional do Norte de Minas - Coordenação de Janaúba
Diretoria Regional do Norte de Minas - Coordenação de Januária
Diretoria Regional do Norte de Minas - Coordenação de Montes Claros
Diretoria Regional do Norte de Minas - Coordenação de Salinas
Diretoria Regional dos Vales - Coordenação de Araçuaí
Diretoria Regional dos Vales - Coordenação de Governador Valadares
Diretoria Regional dos Vales - Coordenação de Teófilo Otoni
Diretoria Regional dos Vales - Coordenação do Jequitinhonha

Objetivos da ação

- 1 - Garantir a conformidade e qualidade dos itens doados pela autarquia, tanto em termos de segurança hídrica quanto de desenvolvimento socioeconômico;
- 2 - Assegurar que os itens doados atendam às necessidades e padrões exigidos pela comunidade receptora;
- 3 - Identificar e corrigir quaisquer falhas ou deficiências nos itens doados, garantindo sua eficácia e utilidade para os beneficiários;
- 4 - Promover a transparência e prestação de contas na distribuição de recursos, fortalecendo a confiança da comunidade na autarquia e suas iniciativas de doação.

Benefícios para a instituição

- 1 - Reforço da reputação e credibilidade da autarquia como uma entidade comprometida com a eficácia e integridade de suas ações de doação;
- 2 - Identificação precoce de possíveis problemas ou irregularidades nos itens doados, permitindo intervenções rápidas e eficazes para corrigi-los;
- 3 - Aumento da confiança e satisfação dos doadores e parceiros, demonstrando um compromisso contínuo com a responsabilidade e eficácia na distribuição de recursos;
- 4 - Melhoria da relação com a comunidade receptora, garantindo que os itens doados atendam adequadamente às suas necessidades e contribuindo para o desenvolvimento sustentável local.

> Prevenção ao conflito de interesses

Este eixo visa estabelecer diretrizes e práticas que mitiguem potenciais conflitos de interesses entre os colaboradores da autarquia e suas atribuições institucionais, garantindo que as condutas e decisões dos agentes públicos estejam alinhadas com os princípios da boa governança.

O conflito de interesses é definido como uma situação em que a atuação de um servidor beneficia interesses privados em detrimento da causa pública. É essencial que a alta administração adote uma política apropriada de prevenção de conflito de interesses para garantir que dirigentes e servidores tomem decisões objetivas e impessoais, demonstrando cuidado com a integridade institucional e evitando a perda de confiança do público. A presença de risco ou ameaça por si só já representa uma situação de conflito de interesses, não dependendo necessariamente da efetiva ocorrência de fraude ou corrupção.

Através de diretrizes claras e rigorosas, serão identificados os cenários em que os interesses pessoais dos agentes públicos possam influenciar, direta ou indiretamente, suas decisões ou ações no exercício de suas funções. Para isso, devem ser implementados mecanismos de controle e monitoramento que assegurem a imparcialidade e a integridade em todos os processos decisórios e operacionais.

A divulgação de informações relevantes sobre possíveis conflitos de interesses, bem como a capacitação contínua dos servidores sobre ética e conduta profissional, é fundamental para promover uma cultura organizacional pautada pela lisura e pela prestação de contas, sempre tendo como norte a busca pelo interesse público.

Por meio deste eixo, a autarquia busca consolidar sua reputação como uma instituição comprometida com os mais altos padrões de ética e governança, promovendo a confiança da sociedade e a eficiência na prestação de serviços públicos, sempre priorizando o bem comum e a legitimidade de suas ações.

Ação: Garantir o funcionamento da Comissão de Ética

Número da ação

5

Descrição

Garantir, continuamente, as condições necessárias para a máxima eficácia da Comissão de Ética.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Controladoria Seccional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Objetivos da ação

- 1 - Orientar e aconselhar os agentes públicos sobre ética profissional na autarquia;
- 2 - Alertar os agentes públicos quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- 3 - Adotar formas de divulgação das normas éticas e de prevenção de falta ética;
- 4 - Registrar condutas éticas relevantes;
- 5 - Decidir pela instauração e conduzir processos éticos, observadas as normas estabelecidas no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e em Deliberações do Conselho de Ética Pública – Conset.

Benefícios para a instituição

- 1 - Fortalecimento da cultura ética: Este benefício é fundamental para promover uma cultura organizacional sólida, baseada em valores éticos, que é essencial para a credibilidade e a reputação da autarquia;
- 2 - Prevenção de condutas inadequadas: A prevenção de comportamentos inadequados é crucial para evitar escândalos éticos e problemas legais, protegendo a integridade e a imagem da autarquia;
- 3 - Promoção de um ambiente de trabalho saudável: Um ambiente de trabalho saudável e respeitoso é essencial para o bem-estar dos funcionários e para a eficiência organizacional, contribuindo para a retenção de talentos e o aumento da produtividade;
- 4 - Efetivação da justiça e da equidade: A capacidade da Comissão de Ética de decidir pela instauração e condução de processos éticos conforme as normas estabelecidas proporciona um mecanismo justo e equitativo para lidar com eventuais violações éticas, promovendo a justiça e a equidade no ambiente institucional.

Ação: Monitorar a eficácia da Comissão de Ética e seu canal de denúncias

Número da ação

6

Descrição

Estabelecer um monitoramento semestral do funcionamento da Comissão de Ética, com base em seu Regimento Interno, para garantir que a mesma esteja operando de forma eficaz e atingindo seus objetivos. O foco do monitoramento será a análise da estrutura, processos e atividades da Comissão, respeitando sua autonomia e independência na condução de seus trabalhos e no tratamento das denúncias recebidas.

O primeiro monitoramento deverá ser realizado até o final de novembro de 2024.

Unidade administrativa executora

Gabinete

Unidade administrativa de apoio

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerência de Contabilidade e Finanças

Objetivos da ação

- 1 - Enfatizar o desenvolvimento, revisão e implementação contínua de políticas de compliance que abordam aspectos éticos, legais e regulatórios relevantes para a autarquia;
- 2 - Estabelecer diretrizes claras de conduta ética, regras e procedimentos para prevenir e detectar violações;
- 3 - Garantir conformidade com as leis, regulamentos e padrões internos e externos.

Benefícios para a instituição

- 1 - Aprimoramento dos seus processos em relação às legislações vigentes;
- 2 - Fortalecimento da cultura organizacional demonstrando compromisso transparente com a ética e integridade;
- 3 - Mitigação dos riscos de ineficácia da Comissão de Ética.

> Transparência e controle social

Este eixo busca estabelecer práticas e políticas que garantam a divulgação proativa de informações relevantes sobre as atividades, decisões e gastos da autarquia, bem como fomentar a participação ativa da sociedade no monitoramento e na avaliação das ações do órgão.

Por meio de mecanismos transparentes de divulgação, como portais da transparência e relatórios de gestão acessíveis ao público, a autarquia deve disponibilizar dados de forma clara, compreensível e atualizada, permitindo que os cidadãos e demais partes interessadas acompanhem de perto as atividades do órgão e avaliem sua eficiência e eficácia.

Além disso, deve ser fortalecidos os canais de comunicação direta e participativa entre a autarquia e a sociedade civil, como audiências públicas, consultas populares e mecanismos de ouvidoria, visando ampliar o diálogo e fortalecer o engajamento dos cidadãos na definição de políticas e na tomada de decisões que impactem suas vidas.

O controle social sobre as ações da autarquia não apenas contribui para a identificação e prevenção de irregularidades, mas também para a promoção da transparência, da legitimidade e da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, a autarquia demonstra comprometimento em acolher e responder de forma transparente e responsável às demandas e questionamentos da sociedade, refletindo na construção de uma gestão pública mais justa e responsável.

Ação: Revisar a organização e o conteúdo do sítio eletrônico

Número da ação

7

Descrição

Ampliar a transparência ativa por meio da revisão completa da organização e dos conteúdos disponibilizados no sítio eletrônico do Idene.

A revisão deverá ser realizada até o final de dezembro de 2024.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação Social

Unidade administrativa de apoio

Controladoria Seccional
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Técnica
Gabinete

Objetivos da ação

- 1 - Revisar e reorganizar a estrutura do sítio eletrônico do Idene para melhorar a acessibilidade e a navegabilidade;
- 2 - Atualizar e aprimorar o conteúdo disponível no sítio eletrônico, garantindo sua relevância e precisão;
- 3 - Ampliar a transparência ativa, tornando as informações institucionais mais acessíveis ao público em geral.

Benefícios para a instituição

- 1 - Maior visibilidade e reconhecimento público, decorrentes de um sítio eletrônico mais atrativo e funcional;
- 2 - Fortalecimento da relação com os cidadãos e outras partes interessadas, ao oferecer informações relevantes de forma clara e acessível;
- 3 - Potencialização da eficiência operacional, ao reduzir a necessidade de suporte direto para obtenção de informações básicas, graças à disponibilidade organizada e atualizada das mesmas no sítio eletrônico.

➤ Promoção da cultura da integridade

Este eixo visa não apenas implementar políticas e procedimentos, mas também cultivar uma mentalidade coletiva que valorize a integridade em todas as esferas da atuação da autarquia.

Para alcançar esse objetivo, devem ser desenvolvidas iniciativas que visam educar, sensibilizar e engajar os colaboradores da autarquia em relação aos princípios e práticas da integridade. Isso inclui programas de treinamento regulares, workshops, palestras e materiais de conscientização que abordem temas como ética no serviço público, prevenção de conflitos de interesses, combate à corrupção e promoção da transparência.

Além disso, devem ser incentivadas ações que reconheçam e valorizem comportamentos éticos e íntegros pela promoção de uma liderança exemplar, que demonstre e promova os valores da integridade em sua conduta e tomada de decisões.

A promoção da cultura da integridade não se restringe apenas aos colaboradores internos da autarquia, mas se estende também às relações com fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Devem ser estabelecidos padrões claros de conduta ética e integridade nos contratos e parcerias, reforçando o compromisso da autarquia com a construção de uma rede de relacionamentos baseada em princípios éticos e transparentes.

Por meio deste eixo, a autarquia busca não apenas cumprir com suas obrigações legais, mas também se posicionar como um agente de transformação social, inspirando confiança e credibilidade em suas ações e contribuindo para o fortalecimento da democracia e da cidadania.

Ação: Elaborar plano de comunicação sobre integridade

Número da ação

8

Descrição

Desenvolver um conjunto estruturado de estratégias de comunicação para promover a cultura da integridade dentro da autarquia observando os aspectos estabelecidos no Programa de Integridade do Idene. Este plano abordará a disseminação de informações, conscientização e engajamento dos servidores, fornecedores, cidadãos e demais partes interessadas sobre os princípios éticos e valores fundamentais relacionados à integridade.

O plano deverá ser elaborado até o final de março de 2025.

Unidade administrativa executora

Assessoria de Comunicação Social

Unidade administrativa de apoio

Controladoria Seccional

Objetivos da ação

- 1 - Estabelecer uma estratégia de comunicação abrangente e eficaz que promova a compreensão e o comprometimento com os princípios de integridade em todos os níveis da autarquia;
- 2 - Criar materiais de comunicação claros, acessíveis e persuasivos que transmitam os valores éticos da organização e incentivem comportamentos éticos no ambiente de trabalho;
- 3 - Divulgar os canais de comunicação eficazes para encorajar a denúncia de comportamentos antiéticos, bem como fornecer orientações sobre como agir em situações éticas complexas;
- 4 - Fomentar uma cultura de transparência e responsabilidade, onde os colaboradores se sintam confortáveis em discutir questões relacionadas à integridade e busquem orientação quando necessário;

5 - Avaliar regularmente a eficácia das estratégias de comunicação implementadas e ajustar o plano conforme necessário para garantir sua relevância e impacto contínuos.

Benefícios para a instituição

1 - Fortalecimento da reputação e credibilidade da instituição, tanto interna quanto externamente, ao demonstrar um compromisso visível com a integridade e ética;

2 - Redução do risco de condutas antiéticas e práticas fraudulentas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro, confiável e produtivo;

3 - Melhoria do moral dos colaboradores, promovendo um senso de pertencimento e orgulho em fazer parte de uma organização comprometida com valores éticos;

4 - Cumprimento de requisitos regulatórios e legais relacionados à integridade e governança corporativa, minimizando o risco de penalidades e litígios.

Ação: Elaborar plano de capacitação sobre integridade

Número da ação

9

Descrição

Desenvolver um conjunto estruturado de estratégias de capacitação e treinamento para promover a cultura da integridade dentro da autarquia observando os aspectos estabelecidos no Programa de Integridade do Idene. Este plano irá fornecer treinamentos e recursos educacionais destinados a promover a compreensão dos princípios éticos, normas de conduta e procedimentos relacionados à integridade no ambiente de trabalho. Deverá ser contemplado no plano, pelo menos, uma capacitação específica para os servidores ocupantes de cargos de chefia, voltada para a melhoria das relações pessoais, a fim de que as mesmas sejam pautadas pela ética.

O plano deverá ser elaborado até o final de março de 2025.

Unidade administrativa executora

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - Gerência de Recursos Humanos

Unidade administrativa de apoio

Controladoria Seccional

Objetivos da ação

1 - Fornecer aos servidores conhecimentos sólidos sobre os conceitos de integridade, ética e compliance, bem como sobre as políticas e regulamentos específicos da instituição;

2 - Capacitar os servidores para reconhecerem e lidarem de forma adequada com dilemas éticos e situações de conflito de interesse que possam surgir durante suas atividades profissionais;

3 - Equipar os líderes e gestores com habilidades de comunicação e orientação necessárias para promover uma cultura de integridade em suas equipes e departamentos;

4 - Incentivar a reflexão crítica e o diálogo aberto sobre questões éticas, encorajando a participação ativa dos servidores na promoção da integridade dentro da instituição;

5 - Oferecer treinamentos práticos e simulações de casos para ajudar os servidores a desenvolverem competências relacionadas à tomada de decisões éticas e à resolução de problemas complexos;

6 - Oferecer treinamentos específicos para desenvolvimento dos servidores ocupantes de cargos de chefia na gestão de pessoas, tendo a ética como base para efetivação do respeito indispensável às relações humanas;

7 - Avaliar regularmente a eficácia dos programas de capacitação implementados e ajustar o plano de acordo com as necessidades identificadas e feedback dos participantes.

Benefícios para a instituição

1 - Fortalecimento da cultura organizacional, com servidores alinhados aos valores éticos e comprometidos em agir de acordo com os padrões de integridade estabelecidos;

2 - Redução do risco de violações éticas, fraudes e comportamentos inadequados, resultando em uma organização mais confiável e resiliente;

3 - Aumento da conformidade com regulamentações e normas internas e externas, minimizando exposições legais e financeiras decorrentes de não conformidade;

4 - Melhoria da reputação e imagem da autarquia, tanto interna quanto externamente, como um local de trabalho que valoriza a ética, transparência e responsabilidade;

5 - Atração e retenção de talentos qualificados, pois os servidores tendem a preferir organizações que demonstram um compromisso genuíno com a integridade e ética;

6 - Desenvolvimento de habilidades de liderança que propiciam um ambiente de trabalho equilibrado, motivado e mais saudável, sendo mais uma forma de impulsionar o desenvolvimento da autarquia, podendo criar uma cultura organizacional que inspire e engaje os servidores a contribuir para o sucesso da mesma.

▶▶▶ Validação Geral

Data de início

17/04/2024

Data de conclusão

07/06/2024

Stakeholders

Alta Administração
Público interno

Informações complementares e constatações gerais sobre o processo de validação do programa e do plano de integridade

Na primeira etapa da validação pela Alta Administração (Chefia de Gabinete) foram solicitados alguns ajustes textuais e a alteração da periodicidade de monitoramento e avaliação do Programa de Integridade.

Na segunda etapa de validação pela Alta Administração (Diretor-Geral) foram solicitados alguns ajustes textuais para esclarecimento de algumas ações e inclusão de prazo para execução em todas as ações.

Na validação com o Público Interno foram coletadas contribuições que levaram ao acréscimo de pequenos trechos textuais e aprimoraram a alocação das ações nos eixos do Plano de Integridade.



Idene

HÁ 22 ANOS
TRANSFORMANDO VIDAS



   @Idenemg

www.idene.mg.gov.br